DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 26
Extrato 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 – Centro – Castilho-SP- CEP: 16920-000
Fone (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE DE ENSINO - PARA ATRIBUIÇÃO DO ANO LETIVO DE 2024

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a Classificação FINAL dos Professores efetivos da Rede de Ensino Municipal, expedida pela Comissão de Contagem de Tempo de Serviço e Títulos, nos termos da Portaria 436 de 19/10/2023.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Roberto Carlos da Silva	13.655	54,62	95.585	0	0,26	0	3	1	2	0	0	163.860	6.260	170.120
2	Etelvina Ribeiro da Costa de Sousa	13.553	52.832	92.456	0	0,388	0,5	3	1	2	0	0	158.841	6.888	165.729
3	Cleusa Maria Bonfim Pirani	13,2	52.772	92.351	0	0,38	0	3	0	2	0	0	158.323	5.380	163.703
4	Jacira Aparecida de Souza Lima	13.329	51.432	90.006	0	0,38	0	3	0	2	0	0	154.767	5.380	160.147
5	Maria Aparecida Mundim Abrão Rodrigues	12.793	49.448	86.534	0	0,38	0	3	0	2	0	0	148.775	5.380	154.155
6	Irani de Oliveira Lopes	12.656	49.708	86.394	0	0,388	0	3	0	2	0	0	148.758	5.388	154.146
7	Maria Soares Rosalez da Silva	12,8	46.716	81.753	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	141.269	7.100	148.369
8	Ângela Maria Nascimento Campos	12.552	44.944	78.652	0	0,448	0	3	1	2	0	0	136.148	6.448	142.596
9	Luciene Mendonça de Lima	11.314	44.888	78.554	0	0,208	0	3	1	2	0	0	134.756	6.208	140.964
10	Fabiana Menini Abbud Lameu	9.676	38.652	67.641	0	0,374	0	3	1	2	0	0	115.969	6.374	122.343
11	Márcia Cristina Zopolatto	9.489	37.792	66.136	0,052	0,448	0,5	3	0	2	0	0	113.417	6.000	119.417
12	Rosalina Helene Ketelhut Jordão Silva	8.759	34.916	54.117	0,035	0,388	0,5	3	1	2	0	0	97.792	6.923	104.715
13	Marcela Navarro Balane	8.633	34.532	53.956	0	0,576	0,5	3	1	2	0	0	97.121	7.076	104.197
14	Tânia Regina de Morais Nascimento	8.478	33.912	53.445	0,3	0,6	0,5	3	1	2	0	0	95.835	7.400	103.235
15	Anderson Vieira Romão	8.167	32.668	54,32	0,11	0,388	0	3	0	2	0	0	95.155	5.498	100.653
16	Adriana Cristina Pinto de Almeida	8.515	30.244	52.927	0	0	0,5	3	0	2	0	0	91.686	5.500	97.186
17	Maria Macedo Silva	10	32.576	44.422	0	0,576	0,5	3	1	2	0	0	86.998	7.076	94.074
18	Ana Cristina do Nascimento	7.668	30.672	41.972	0,18	0,6	0,5	3	1	2	5	0	80.312	12.280	92.592
19	Marinalva Neris Duarte Santiago	7.949	31.796	45.962	0	0,498	0	3	1	2	0	0	85.707	6.498	92.205
20	Adriana Cristina de Alencar Moreira	8.102	32.408	44.289	0,3	0,508	0,5	3	1	2	0	0	84.799	7.308	92.107
21	Selma Cristina dos Santos Oliveira	7,83	30.496	46.515	0	0,524	0,5	3	1	2	0	0	84.841	7.024	91.865
22	Roberto Carlos da Silva	7.224	16.852	20.867	0	0	0,5	3	1	2	0	0	44.943	6.500	51.443

23	Janaina Balbino Veloso	3.007	12.028	21.049	0	0,508	0	3	0	2	0	0	36.084	5.508	41.592
24	Alexandra Pedrosa da Cruz	3.339	12.508	21.889	0,038	0,508	0	0	0	2	0	0	37.736	2.546	40.282
25	Jacira de Aguiar Emidio Cruz	1.642	6.568	0	0	0,12	0	0	1	2	0	0	8.210	3.120	11.330
26	Carla Rocha da Silva Borges	0,376	1.504	2.632	0	0,28	0,5	3	1	2	0	0	4.512	6.780	11.292
27	Fernanda Catossi Trindade Pereira	0,089	0,336	0,588	0,15	0	0	3	0	2	0	0	1.013	5.150	6.163
28	Solange Marinho Duarte Faria	0,18	0,72	1,26	0	0	0	0	0	2	0	0	2.160	2.000	4.160
29	Lais Cristina Francisco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000	0,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Maria de Lourdes Marcatto Azevedo	12.491	37.048	64.834	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	114.373	7.100	121.473
2	Valéria Cristina de Morais da Silva	12.151	37.112	54.334	0	0,448	0,5	3	1	2	0	0	103.597	6.948	110.545
3	Silvia Cristina dos Santos Nakamura	12.127	36.636	54.348	0	0,596	0,5	3	1	2	0	0	103.111	7.096	110.207
4	Maria Aparecida Alves Lameu	11.137	34.976	56.798	0	0,32	0,5	3	1	2	0	0	102.911	6.820	109.731
5	Lucilene Anacleto dos Santos	9.075	36,3	53.795	0	0,26	0,5	3	1	2	0	0	99.170	6.760	105.930
6	Isabel Cristina Justi de Souza	10,45	35.824	53.144	0,18	0,396	0,5	3	0	2	0	0	99.418	6.076	105.494
7	Kelly Roberta Bomfim Ferreira	8.893	35.572	53.431	0	0,498	0,5	3	1	2	0	0	97.896	6.998	104.894
8	Ivone de Souza	9.007	35.508	53.165	0,03	0,6	0,5	3	1	2	0	0	97.680	7.130	104.810
9	Claudia Aparecida Pardim Soares	8.746	34.984	53.942	0	0,26	0,5	3	1	2	0	0	97.672	6.760	104.432
10	Helena Meneguelo Borges	9.506	33.296	53.361	0,3	0,6	0,5	3	1	2	0	0	96.163	7.400	103.563
11	Carlos André de Souza	8.614	34.456	53,62	0	0,32	0,5	3	1	2	0	0	96.690	6.820	103.510
12	Fernanda Messias da Rocha Silva	8.462	33.848	53.816	0,21	0,568	0,5	3	1	2	0	0	96.126	7.278	103.404
13	Cristina da Silva Reis	8.815	35,26	51.436	0,3	0,576	0,5	3	1	2	0	0	95.511	7.376	102.887
14	Elizabete Vicentina da Silva	8.278	33.112	54.103	0,05	0,546	0,5	3	1	2	0	0	95.493	7.096	102.589
15	Vera Lúcia Costa de Carvalho	8.402	33.608	53,69	0,18	0,128	0,5	3	1	2	0	0	95.700	6.808	102.508
16	Vanessa Feitosa Barbosa	8.143	32.572	53.536	0	0,44	0,5	3	1	2	0	0	94.251	6.940	101.191
17	Suelen Alves Barbosa	7.994	30.708	53.739	0	0,56	0,5	3	1	2	0	0	92.441	7.060	99.501
18	Anilte da Silva Reis	8.043	32.084	53,83	0	0,448	0,5	3	1	0	0	0	93.957	4.948	98.905
19	Sandra Moreira Delgado Eserian	10.023	35,06	45.801	0,262	0,6	0	3	1	2	0	0	90.884	6.862	97.746
20	Márcia Cristina Costa Fávaro Pereira	9.329	33.364	47.894	0,3	0,32	0,5	3	1	2	0	0	90.587	7.120	97.707
21	Iara Regina Del Negro	7.566	30.264	52.626	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	90.456	7.100	97.556
22	Sueli Rodrigues	10.872	32.024	46.459	0	0,128	0,5	3	1	2	0	0	89.355	6.628	95.983
23	Roseli Borges Imaoka	8.707	34.828	44.324	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	87.859	7.100	94.959
24	Marinês Duarte de Sales Ferreira	8.155	32,62	46.494	0,3	0,6	0,5	3	1	2	0	0	87.269	7.400	94.669
25	Elisângela de Fátima Cabral Paci	8.208	32.832	45,78	0	0,448	0,5	3	1	2	0	0	86.820	6.948	93.768
26	Geneci Garcia Duarte Sales	8.138	31.968	46.221	0,24	0,6	0,5	3	1	2	0	0	86.327	7.340	93.667
27	Sandra Elisa Maciel Iarossi Abreu	7.883	31.532	46.473	0,04	0,6	0,5	3	1	2	0	0	85.888	7.140	93.028

28	Eliane Aparecida Ferreira Rial Castro	7.723	30.892	46,48	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	85.095	7.100	92.195
29	Maria das Dores Ferreira da Silva	8,24	30.064	46.235	0,002	0,6	0,5	3	1	2	0	0	84.539	7.102	91.641
30	Célia Regina dos Santos Ioshizaki	9.737	33.108	36.813	0	0,248	0,5	3	1	2	0	0	79.658	6.748	86.406
31	Lidiane Silva Andrade Martins	6.458	23,54	36.106	0,3	0,6	0,5	3	1	2	5	7	66.104	19.400	85.504
32	Luciene Aparecida Albuquerque Souza	8.294	33.176	36.288	0	0,388	0,5	3	1	2	0	0	77.758	6.888	84.646
33	Nelise Lameu do Nascimento	6.914	27.656	40,32	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	74.890	7.100	81.990
34	Silvia Delboni Valério	7.258	29.032	37.765	0	0,26	0,5	3	1	2	0	0	74.055	6.760	80.815
35	Ana Maria Coêlho dos Santos	10.847	23,06	40.355	0	0,6	0,5	3	0	2	0	0	74.262	6.100	80.362
36	Luciene dos Santos	5.872	21,94	35.973	0	0,368	0,5	3	1	2	0	0	63.785	6.868	70.653
37	Simone da Silva Correia Ferreira	6.402	20.428	35.749	0	0,36	0,5	3	1	2	0	0	62.579	6.860	69.439
38	Alessandra Berti da Silva	4,83	19,32	33,81	0,02	0,6	0,5	3	0	2	0	0	57.960	6.120	64.080
39	Mariana Justino Diogo Franco	5.013	19.484	33.313	0,06	0,6	0,5	3	0	2	0	0	57.810	6.160	63.970
40	Daniel Jones Viscovini	5.498	19.032	33.306	0	0	0,5	0	1	0	0	0	57.836	1.500	59.336
41	Ana Maria Alcantara	4.372	16.496	28.868	0	0,26	0	3	1	0	0	0	49.736	4.260	53.996
42	Maria da Silva Rocini	3.867	15.468	21.532	0,18	0,26	0,5	3	1	2	5	0	40.867	11.940	52.807
43	Andrea Esteves Souza Lima	4.736	13.696	22.708	0	0,6	0,5	3	0	2	0	0	41.140	6.100	47.240
44	Júlia Rosa de Jesus Toledo	3.446	13.784	14.945	0	0	0,5	3	1	2	0	0	32.175	6.500	38.675
45	Heloisa Freitas Meneguelo Araujo	7.063	11.636	15.253	0	0,558	0,5	3	0	0	0	0	33.952	4.058	38.010
46	Denise da Silva Ferreira Bevilaqua	3.085	8,42	2.779	0,03	0,016	0	0	1	2	0	0	14.284	3.046	17.330
47	Rosangela da Silva Britto	1.469	5.532	2.555	0	0,46	0	3	0	2	0	0	9.556	5.460	15.016
48	Aline Aparecida dos Reis	2.222	1.496	2.618	0,028	0	0	3	0	0	5	0	6.336	8.028	14.364
49	Alessandro Ferreira dos Santos	6.733	0,492	0,861	0,032	0	0	3	1	2	0	0	8.086	6.032	14.118
50	Jessica Braga Rossi Richardes	3.056	1,5	2.625	0,3	0,16	0	3	0	2	0	0	7.181	5.460	12.641
51	Aline Bezerra de Araujo	2.422	0,664	0,588	0,3	0	0,5	3	0	2	0	0	3.674	5.800	9.474
52	Jheniffer Cristina Miranda dos Santos	0,399	1.596	2.793	0	0,064	0,5	0	0	2	0	0	4.788	2.564	7.352
53	Valeria Cristina Garrido Soares	3.537	0,668	0,588	0,038	0	0	0	0	2	0	0	4.793	2.038	6.831
54	Daniela de Oliveira Xavier	0,357	1.428	2.499	0,08	0,28	0	0	0	2	0	0	4.284	2.360	6.644
55	Domingos Lopes Montalvão	0,407	1.628	2.849	0,05	0,184	0	0	0	0	0	0	4.884	0,234	5.118
56	Maria Oneide de Freitas Manhani	0,348	0,228	0,399	0	0	0	3	0	0	0	0	0,975	3.000	3.975
57	Fabiana Sanchez Roque Machado	0,724	0	0	0,3	0	0,5	0	0	2	0	0	0,724	2.800	3.524
58	Antonio Balbino Neto	0,061	0,244	0,238	0	0	0	0	0	0	0	0	0,543	0,000	0,543

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Natalia Minari Barbarotto Bandeira	9.172	32,3	44.947	0	0,128	0	3	0	2	0	0	86.419	5.128	91.547
2	Oscar Lameu Filho	13.183	26.312	46.046	0	0,488	0,5	3	0	2	0	0	85.541	5.988	91.529
3	Helena Boaventura da Silva Fonseca	13.428	24.692	43.211	0	0,408	0,5	3	0	2	0	0	81.331	5.908	87.239

4	Carlos Luiz Pereira	10.818	25.668	44.919	0	0	0	3	0	2	0	0	81.405	5.000	86.405
5	Kleber Aparecido dos Santos Pardim	7.011	26.108	45.689	0	0,08	0,5	3	1	2	0	0	78.808	6.580	85.388
6	Rosimeire Ferreira Xelis	6,7	26,8	41.055	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	74.555	7.100	81.655
7	Fabio Batista	6.445	25.612	44.821	0	0,208	0,5	0	0	2	0	0	76.878	2.708	79.586
8	Ângelo Mário Caspani Filho	6.107	24.356	42.623	0	0	0,5	3	0	2	0	0	73.086	5.500	78.586
9	Maria Aparecida Gomes Possebon	5.801	22.964	39.025	0,11	0,6	0	3	1	2	0	0	67.790	6.710	74.500
10	Cláudia Regina Flor	5.787	22,4	39,2	0,18	0,128	0,5	3	0	0	0	0	67.387	3.808	71.195
11	Carlos Aparecido dos Santos Pardim	8.758	30.428	2.842	0,21	0,336	0	3	1	2	0	0	42.028	6.546	48.574
12	Fulvio Pannicalli Silva Nobre	3.369	13.476	22.743	0,092	0,438	0,5	3	0	2	0	0	39.588	6.030	45.618
13	Gorete Josefina Francescon	4.625	16.408	21.399	0	0,094	0	0	0	2	0	0	42.432	2.094	44.526
14	Sirlene Cristina Reis de Andrade	3.711	12,18	21.315	0,07	0,566	0,5	3	1	2	0	0	37.206	7.136	44.342
15	Edilene Felix Abdalla	4.676	17.784	21.392	0	0,266	0	0	0	0	0	0	43.852	0,266	44.118
16	Cristiane Vieira de Freitas	4.397	14.216	21.574	0,008	0,268	0	0	1	2	0	0	40.187	3.276	43.463
17	Fernanda Larissa Lopes de Carvalho	2.971	11.884	19.593	0,06	0,356	0,5	3	0	2	0	0	34.448	5.916	40.364
18	Emilene Regina Zaguetti Monção	2.089	8.356	14.623	0	0	0	0	0	0	0	0	25.068	0,000	25.068
19	Cicera Rosa Segredo Yamamoto	2.606	1.608	2.814	0,3	0,176	0,5	0	0	2	5	7	7.028	14.976	22.004
20	Renata Targa	4.121	8.168	2.842	0,3	0,238	0,5	3	0	2	0	0	15.131	6.038	21.169
21	Leticia de Almeida Barbosa Santos	1.374	1.616	2.828	0,3	0	0,5	0	0	2	5	7	5.818	14.800	20.618
22	Rodrigo Carlos Costa Bertello	5.657	1.588	2.779	0	0,12	0	3	1	2	0	0	10.024	6.120	16.144
23	Aristea Caobianco Souza	1.236	4.944	1.239	0,3	0	0,5	3	0	2	0	0	7.419	5.800	13.219
24	Maria Betania Brito Barbosa	0,726	1.508	2.639	0,3	0,208	0,5	3	0	2	0	0	4.873	6.008	10.881
25	Fabio Pereira Bonfim	2.997	1.468	2.569	0,3	0,272	0,5	0	0	2	0	0	7.034	3.072	10.106
26	Ana Claudia de Sousa Santos	0,801	1,52	1,26	0,16	0,12	0	3	0	2	0	0	3.581	5.280	8.861
27	Raul Ferrari Carvalho	1.266	1.604	2.807	0,126	0,256	0,5	0	0	2	0	0	5.677	2.882	8.559
28	Caroline Polaine Tavares	0,364	1.456	2.548	0,3	0,2	0,5	3	0	0	0	0	4.368	4.000	8.368
29	Sergio Garcia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000	0,000	0,000

PROFESSOR DE CRECHE

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Giselia Medeiros da Silva	8.051	32.204	45.409	0	0,416	0	3	1	2	0	0	85.664	6.416	92.080
2	Rosana Siqueira Moreira dos Santos	8,47	32.412	45.451	0	0,348	0	3	0	2	0	0	86.333	5.348	91.681
3	Josy Regina Miranda dos Santos	6.983	27.932	46.011	0	0,406	0	3	1	2	0	0	80.926	6.406	87.332
4	Cinthia da Costa Mota	6.795	26.336	46.088	0,03	0,416	0,5	3	1	2	0	0	79.219	6.946	86.165
5	Lucélia de Oliveira Ribeiro	6.844	26.108	45.689	0,3	0,248	0,5	3	1	2	0	0	78.641	7.048	85.689
6	Juliana Cruz da Silva	7.233	28.932	43,4	0	0,078	0	3	1	2	0	0	79.565	6.078	85.643
7	Rogério Batista dos Santos	6,54	26,16	45,78	0,065	0,596	0	3	1	2	0	0	78.480	6.661	85.141
8	Tatiane da Silva Lima Pereira	6.518	26,02	45.535	0	0,468	0,5	3	1	2	0	0	78.073	6.968	85.041

9	Jacira de Aguiar Emidio Cruz	7.191	25.552	44.716	0,02	0,356	0,5	3	1	2	0	0	77.459	6.876	84.335
10	Kauana Damaris Coelho Aranha	6.492	25.968	45.444	0,164	0,376	0,5	3	0	2	0	0	77.904	6.040	83.944
11	Cássia Nunes Benedito	6.671	25.476	44.583	0,3	0,304	0,5	3	1	2	0	0	76.730	7.104	83.834
12	Daniela Rodrigues de Almeida	7.424	24.952	43.666	0,188	0,438	0,5	3	1	2	0	0	76.042	7.126	83.168
13	Gabriela Cavalcante de Andrade	6.485	25,94	45.395	0	0,476	0,5	3	1	0	0	0	77.820	4.976	82.796
14	Thaís Coelho do Nascimento Silva	5,87	23,48	41,09	0,25	0,6	0,5	3	1	2	5	0	70.440	12.350	82.790
15	Aurora Sebastiana Adono	7.863	31.452	35.889	0,02	0,208	0,5	3	0	2	0	0	75.204	5.728	80.932
16	Celia Adriana de Carvalho Cruz	6.772	25.748	45.059	0,3	0,348	0,5	0	1	0	0	0	77.579	2.148	79.727
17	Alexandra de Oliveira Silva	6.383	25.532	44.681	0	0,18	0	0	0	0	0	0	76.596	0,180	76.776
18	Edna Prates Brandão	7.575	27.612	34.902	0	0,356	0	3	1	0	0	0	70.089	4.356	74.445
19	Emilene Regina Zaguetti Monção	5.006	19.488	34.104	0	0,128	0,5	3	1	2	0	0	58.598	6.628	65.226
20	Vanessa Cristina de Almeida Santos	3.006	12.024	21.042	0	0,416	0,5	3	1	2	0	0	36.072	6.916	42.988
21	Marina de Jesus Torres	3.196	12.784	22.372	0,3	0,386	0,5	0	1	2	0	0	38.352	4.186	42.538
22	Flavia Mendes Alves	3.293	13.172	18,41	0,02	0,388	0,5	3	0	2	0	0	34.875	5.908	40.783
23	Juliana Conceição da Cunha	6.504	26.016	2.471	0,191	0,42	0	0	0	2	0	0	34.991	2.611	37.602
24	Viviane dos Santos Ribeiro do Nascimento	4.868	13.492	2.548	0,191	0,2	0	0	0	2	0	0	20.908	2.391	23.299
25	Elaine Cibelle Mota	8.584	1,48	2,59	0,128	0,12	0,5	3	0	2	0	0	12.654	5.748	18.402
26	Kelly Cristina Nery	3.254	7.272	1.239	0,235	0	0	3	0	2	0	0	11.765	5.235	17.000
27	Laura Gomes da Motta Teixeira Ferraiolo	3.305	3.228	2.793	0,3	0,12	0,5	3	0	2	0	0	9.326	5.920	15.246
28	Ludimila Mariana de Magalhães	4.402	1.328	2.324	0,3	0,176	0,5	3	0	2	0	0	8.054	5.976	14.030
29	Paulo Fermino de Souza	3,5	5.576	2.485	0,08	0,2	0	0	0	2	0	0	11.561	2.280	13.841
30	Larissa Cristina Cicilio da Silva	4.515	1.364	2.387	0	0,2	0	3	0	2	0	0	8.266	5.200	13.466
31	Fatima de Lima	3.439	6.104	2.555	0,3	0,2	0,5	0	0	0	0	0	12.098	1.000	13.098
32	Simone Valeria Diniz	1.769	4,16	1.218	0,3	0,136	0,5	3	0	2	0	0	7.147	5.936	13.083
33	Ivanilda Moreira Garcia Candido	2.604	1.428	2.499	0,3	0,2	0,5	3	0	2	0	0	6.531	6.000	12.531
34	Flavia dos Santos Soares	2.038	1.612	2.821	0,14	0,192	0,5	3	0	2	0	0	6.471	5.832	12.303
35	Francine Monção Sacco Emidio	2.152	1.396	2.443	0,3	0,2	0,5	3	0	2	0	0	5.991	6.000	11.991
36	Claudinei de Oliveira	2.209	1,46	2.555	0,17	0,2	0	3	0	2	0	0	6.224	5.370	11.594
37	Cristiane Daniele Alves dos Santos	1.321	1.452	2.541	0,3	0,2	0,5	3	0	2	0	0	5.314	6.000	11.314
38	Flavia Cristina Ferreira Kazitani Cunha	1.001	1,66	2.555	0,3	0,2	0,5	3	0	2	0	0	5.216	6.000	11.216
39	Ariane Possebon	0,407	1.628	2.849	0,3	0,12	0,5	3	0	2	0	0	4.884	5.920	10.804
40	Regina Aparecida de Oliveira Marques Pereira	0,716	2.864	1.211	0,2	0	0,5	3	0	2	0	0	4.791	5.700	10.491
41	Miriam Margaret Novaes da Silva Fowler	0,362	1.448	2.534	0,3	0,208	0,5	3	0	2	0	0	4.344	6.008	10.352
42	Tabata Caroline Vilela Bonfim	1.922	1.424	2.492	0,256	0,2	0	0	0	2	0	0	5.838	2.456	8.294
43	Celia Conceição Berchiol da Silva	0,406	1.624	2.842	0,3	0,208	0,5	0	0	2	0	0	4.872	3.008	7.880
44	Luana Maria Cristina da Silva Martins	0,464	1.608	2.814	0,3	0,12	0,5	0	0	2	0	0	4.886	2.920	7.806
45	Dejanira Maria do Nascimento	0,268	1.072	1.204	0	0,12	0	3	0	2	0	0	2.544	5.120	7.664
46	Sheila de Albuquerque Matheus Santos	0,406	1.624	2.842	0	0,128	0,5	0	0	2	0	0	4.872	2.628	7.500

47	Rosana de Fatima da Silva	0,77	1.628	2.849	0	0,12	0	0	1	0	0	0	5.247	1.120	6.367
48	Darlene Caroline dos Santos	1.252	1.452	2.541	0	0,2	0	0	0	0	0	0	5.245	0,200	5.445
49	Isabel Lima Pascoal	0,365	1,46	2.555	0,275	0,2	0	0	0	0	0	0	4.380	0,475	4.855
50	Andreia Dias Simão	0,174	0,696	1.218	0,15	0,128	0	0	0	2	0	0	2.088	2.278	4.366

PROFESSOR ADJUNTO

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Inês Maria de Souza	9.706	29,6	45.059	0,3	0,516	0,5	3	1	2	0	0	84.365	7.316	91.681
2	Ana Claudia Cosin	9.054	28,24	42,35	0,192	0,188	0,5	3	0	2	0	0	79.644	5.880	85.524
3	Giovany Vicente da Silva	6.428	25.712	44.996	0	0,12	0,5	3	1	2	0	0	77.136	6.620	83.756
4	Daniel Jones Viscovini	6.898	26.036	45.563	0	0,348	0,5	0	1	0	0	0	78.497	1.848	80.345
5	Viviane Silva Lula	6.461	25.844	40.558	0,3	0,256	0,5	3	1	2	0	0	72.863	7.056	79.919
6	Cibele Cristina Queiroz dos Santos Silva	6.201	24.804	41,16	0	0,578	0,5	3	1	2	0	0	72.165	7.078	79.243
7	Jandira Garcia de Carvalho	10.886	25.656	36.267	0	0,2	0	3	1	2	0	0	72.809	6.200	79.009
8	Cleiton de Mello Souza	6.073	23.896	36.148	0,3	0,598	0,5	3	1	2	0	0	66.117	7.398	73.515
9	Zélia Teixeira Pereira	5.707	22.828	36,54	0	0,228	0,5	3	1	2	0	0	65.075	6.728	71.803
10	Lea Alves dos Santos	5.013	19.976	34.958	0	0,26	0	0	1	0	0	0	59.947	1.260	61.207
11	Daniela Rodrigues de Almeida	4.808	18.028	29.435	0,22	0	0,5	3	1	2	0	0	52.271	6.720	58.991
12	Adriana Cristina de Alencar Moreira	5.185	20,74	27,93	0,165	0,26	0	3	0	0	0	0	53.855	3.425	57.280
13	Juliana Conceição da Cunha	0,365	1,46	45.612	0,15	0,114	0,5	3	1	2	0	0	47.437	6.764	54.201
14	Tânia Regina de Morais Nascimento	5.167	20.668	25.172	0	0	0,5	0	1	0	0	0	51.007	1.500	52.507
15	Cleide de Azevedo Jorge	5.126	16.276	22.421	0,3	0,5	0,5	3	1	2	0	0	43.823	7.300	51.123
16	Gabriel Fernando Soares Santos	4,12	16,48	22,54	0	0	0,5	3	1	2	0	0	43.140	6.500	49.640

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Roberto Duarte de Andrade	3.263	13.052	22.841	0	0	0,5	0	0	2	0	0	39.156	2.500	41.656
2	Irlandes Lopes Motel	0,264	1.056	1.848	0,04	0	0	0	0	0	0	0	3.168	0,040	3.208

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Ivone de Souza	3.194	12.776	20.384	0	0	0	0	0	0	0	0	36.354	0,000	36.354

PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Marcelo Duarte de Sales	1.704	6.136	2.821	0,3	0,6	0,5	3	0	2	0	0	10.661	6.400	17.061

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROFESSORES EFETIVOS

Classif.	Nome	MgPb	MgPbCt	EmpCg	Cr300	CrConv	Cr150	LcPl	CcPbCt	Espec	Mestre	Doutor	TtTempo	TtCurso	Total
1	Roberto Carlos da Silva	13.655	54,62	95.585	0	0,26	0	3	1	2	0	0	163.860	6.260	170.120
2	Etelvina Ribeiro da Costa de Sousa	13.553	52.832	92.456	0	0,388	0,5	3	1	2	0	0	158.841	6.888	165.729
3	Cleusa Maria Bonfim Pirani	13,2	52.772	92.351	0	0,38	0	3	0	2	0	0	158.323	5.380	163.703
4	Jacira Aparecida de Souza Lima	13.329	51.432	90.006	0	0,38	0	3	0	2	0	0	154.767	5.380	160.147
5	Maria Aparecida Mundim Abrão Rodrigues	12.793	49.448	86.534	0	0,38	0	3	0	2	0	0	148.775	5.380	154.155
6	Irani de Oliveira Lopes	12.656	49.708	86.394	0	0,388	0	3	0	2	0	0	148.758	5.388	154.146
7	Maria Soares Rosalez da Silva	12,8	46.716	81.753	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	141.269	7.100	148.369
8	Ângela Maria Nascimento Campos	12.552	44.944	78.652	0	0,448	0	3	1	2	0	0	136.148	6.448	142.596
9	Luciene Mendonça de Lima	11.314	44.888	78.554	0	0,208	0	3	1	2	0	0	134.756	6.208	140.964
10	Fabiana Menini Abbud Lameu	9.676	38.652	67.641	0	0,374	0	3	1	2	0	0	115.969	6.374	122.343
11	Maria de Lourdes Marcatto Azevedo	12.491	37.048	64.834	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	114.373	7.100	121.473
12	Márcia Cristina Zopolatto	9.489	37.792	66.136	0,052	0,448	0,5	3	0	2	0	0	113.417	6.000	119.417
13	Valéria Cristina de Morais da Silva	12.151	37.112	54.334	0	0,448	0,5	3	1	2	0	0	103.597	6.948	110.545
14	Silvia Cristina dos Santos Nakamura	12.127	36.636	54.348	0	0,596	0,5	3	1	2	0	0	103.111	7.096	110.207
15	Maria Aparecida Alves Lameu	11.137	34.976	56.798	0	0,32	0,5	3	1	2	0	0	102.911	6.820	109.731
16	Lucilene Anacleto dos Santos	9.075	36,3	53.795	0	0,26	0,5	3	1	2	0	0	99.170	6.760	105.930
17	Isabel Cristina Justi de Souza	10,45	35.824	53.144	0,18	0,396	0,5	3	0	2	0	0	99.418	6.076	105.494
18	Kelly Roberta Bomfim Ferreira	8.893	35.572	53.431	0	0,498	0,5	3	1	2	0	0	97.896	6.998	104.894
19	Ivone de Souza	9.007	35.508	53.165	0,03	0,6	0,5	3	1	2	0	0	97.680	7.130	104.810
20	Rosalina Helene Ketelhut Jordão Silva	8.759	34.916	54.117	0,035	0,388	0,5	3	1	2	0	0	97.792	6.923	104.715
21	Claudia Aparecida Pardim Soares	8.746	34.984	53.942	0	0,26	0,5	3	1	2	0	0	97.672	6.760	104.432
22	Marcela Navarro Balane	8.633	34.532	53.956	0	0,576	0,5	3	1	2	0	0	97.121	7.076	104.197
23	Helena Meneguelo Borges	9.506	33.296	53.361	0,3	0,6	0,5	3	1	2	0	0	96.163	7.400	103.563
24	Carlos André de Souza	8.614	34.456	53,62	0	0,32	0,5	3	1	2	0	0	96.690	6.820	103.510
25	Fernanda Messias da Rocha Silva	8.462	33.848	53.816	0,21	0,568	0,5	3	1	2	0	0	96.126	7.278	103.404
26	Tânia Regina de Morais Nascimento	8.478	33.912	53.445	0,3	0,6	0,5	3	1	2	0	0	95.835	7.400	103.235
27	Cristina da Silva Reis	8.815	35,26	51.436	0,3	0,576	0,5	3	1	2	0	0	95.511	7.376	102.887
28	Elizabete Vicentina da Silva	8.278	33.112	54.103	0,05	0,546	0,5	3	1	2	0	0	95.493	7.096	102.589
29	Vera Lúcia Costa de Carvalho	8.402	33.608	53,69	0,18	0,128	0,5	3	1	2	0	0	95.700	6.808	102.508
30	Vanessa Feitosa Barbosa	8.143	32.572	53.536	0	0,44	0,5	3	1	2	0	0	94.251	6.940	101.191
31	Anderson Vieira Romão	8.167	32.668	54,32	0,11	0,388	0	3	0	2	0	0	95.155	5.498	100.653

32	Suelen Alves Barbosa	7.994	30.708	53.739	0	0,56	0,5	3	1	2	0	0	92.441	7.060	99.501
33	Anilte da Silva Reis	8.043	32.084	53,83	0	0,448	0,5	3	1	0	0	0	93.957	4.948	98.905
34	Sandra Moreira Delgado Eserian	10.023	35,06	45.801	0,262	0,6	0	3	1	2	0	0	90.884	6.862	97.746
35	Márcia Cristina Costa Fávaro Pereira	9.329	33.364	47.894	0,3	0,32	0,5	3	1	2	0	0	90.587	7.120	97.707
36	Iara Regina Del Negro	7.566	30.264	52.626	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	90.456	7.100	97.556
37	Adriana Cristina Pinto de Almeida	8.515	30.244	52.927	0	0	0,5	3	0	2	0	0	91.686	5.500	97.186
38	Sueli Rodrigues	10.872	32.024	46.459	0	0,128	0,5	3	1	2	0	0	89.355	6.628	95.983
39	Roseli Borges Imaoka	8.707	34.828	44.324	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	87.859	7.100	94.959
40	Marinês Duarte de Sales Ferreira	8.155	32,62	46.494	0,3	0,6	0,5	3	1	2	0	0	87.269	7.400	94.669
41	Maria Macedo Silva	10	32.576	44.422	0	0,576	0,5	3	1	2	0	0	86.998	7.076	94.074
42	Elisângela de Fátima Cabral Paci	8.208	32.832	45,78	0	0,448	0,5	3	1	2	0	0	86.820	6.948	93.768
43	Geneci Garcia Duarte Sales	8.138	31.968	46.221	0,24	0,6	0,5	3	1	2	0	0	86.327	7.340	93.667
44	Sandra Elisa Maciel Iarossi Abreu	7.883	31.532	46.473	0,04	0,6	0,5	3	1	2	0	0	85.888	7.140	93.028
45	Ana Cristina do Nascimento	7.668	30.672	41.972	0,18	0,6	0,5	3	1	2	5	0	80.312	12.280	92.592
46	Marinalva Neris Duarte Santiago	7.949	31.796	45.962	0	0,498	0	3	1	2	0	0	85.707	6.498	92.205
47	Eliane Aparecida Ferreira Rial Castro	7.723	30.892	46,48	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	85.095	7.100	92.195
48	Adriana Cristina de Alencar Moreira	8.102	32.408	44.289	0,3	0,508	0,5	3	1	2	0	0	84.799	7.308	92.107
49	Giselia Medeiros da Silva	8.051	32.204	45.409	0	0,416	0	3	1	2	0	0	85.664	6.416	92.080
50	Selma Cristina dos Santos Oliveira	7,83	30.496	46.515	0	0,524	0,5	3	1	2	0	0	84.841	7.024	91.865
51	Rosana Siqueira Moreira dos Santos	8,47	32.412	45.451	0	0,348	0	3	0	2	0	0	86.333	5.348	91.681
52	Inês Maria de Souza	9.706	29,6	45.059	0,3	0,516	0,5	3	1	2	0	0	84.365	7.316	91.681
53	Maria das Dores Ferreira da Silva	8,24	30.064	46.235	0,002	0,6	0,5	3	1	2	0	0	84.539	7.102	91.641
54	Natalia Minari Barbarotto Bandeira	9.172	32,3	44.947	0	0,128	0	3	0	2	0	0	86.419	5.128	91.547
55	Oscar Lameu Filho	13.183	26.312	46.046	0	0,488	0,5	3	0	2	0	0	85.541	5.988	91.529
56	Josy Regina Miranda dos Santos	6.983	27.932	46.011	0	0,406	0	3	1	2	0	0	80.926	6.406	87.332
57	Helena Boaventura da Silva Fonseca	13.428	24.692	43.211	0	0,408	0,5	3	0	2	0	0	81.331	5.908	87.239
58	Célia Regina dos Santos Ioshizaki	9.737	33.108	36.813	0	0,248	0,5	3	1	2	0	0	79.658	6.748	86.406
59	Carlos Luiz Pereira	10.818	25.668	44.919	0	0	0	3	0	2	0	0	81.405	5.000	86.405
60	Cinthia da Costa Mota	6.795	26.336	46.088	0,03	0,416	0,5	3	1	2	0	0	79.219	6.946	86.165
61	Lucélia de Oliveira Ribeiro	6.844	26.108	45.689	0,3	0,248	0,5	3	1	2	0	0	78.641	7.048	85.689
62	Juliana Cruz da Silva	7.233	28.932	43,4	0	0,078	0	3	1	2	0	0	79.565	6.078	85.643
63	Ana Claudia Cosin	9.054	28,24	42,35	0,192	0,188	0,5	3	0	2	0	0	79.644	5.880	85.524
64	Lidiane Silva Andrade Martins	6.458	23,54	36.106	0,3	0,6	0,5	3	1	2	5	7	66.104	19.400	85.504
65	Kleber Aparecido dos Santos Pardim	7.011	26.108	45.689	0	0,08	0,5	3	1	2	0	0	78.808	6.580	85.388
66	Rogério Batista dos Santos	6,54	26,16	45,78	0,065	0,596	0	3	1	2	0	0	78.480	6.661	85.141
67	Tatiane da Silva Lima Pereira	6.518	26,02	45.535	0	0,468	0,5	3	1	2	0	0	78.073	6.968	85.041
68	Luciene Aparecida Albuquerque Souza	8.294	33.176	36.288	0	0,388	0,5	3	1	2	0	0	77.758	6.888	84.646
69	Jacira de Aguiar Emidio Cruz	7.191	25.552	44.716	0,02	0,356	0,5	3	1	2	0	0	77.459	6.876	84.335

70	Kauana Damaris Coelho Aranha	6.492	25.968	45.444	0,164	0,376	0,5	3	0	2	0	0	77.904	6.040	83.944
71	Cássia Nunes Benedito	6.671	25.476	44.583	0,3	0,304	0,5	3	1	2	0	0	76.730	7.104	83.834
72	Giovany Vicente da Silva	6.428	25.712	44.996	0	0,12	0,5	3	1	2	0	0	77.136	6.620	83.756
73	Daniela Rodrigues de Almeida	7.424	24.952	43.666	0,188	0,438	0,5	3	1	2	0	0	76.042	7.126	83.168
74	Gabriela Cavalcante de Andrade	6.485	25,94	45.395	0	0,476	0,5	3	1	0	0	0	77.820	4.976	82.796
75	Thaís Coelho do Nascimento Silva	5,87	23,48	41,09	0,25	0,6	0,5	3	1	2	5	0	70.440	12.350	82.790
76	Nelise Lameu do Nascimento	6.914	27.656	40,32	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	74.890	7.100	81.990
77	Rosimeire Ferreira Xelis	6,7	26,8	41.055	0	0,6	0,5	3	1	2	0	0	74.555	7.100	81.655
78	Aurora Sebastiana Adono	7.863	31.452	35.889	0,02	0,208	0,5	3	0	2	0	0	75.204	5.728	80.932
79	Silvia Delboni Valério	7.258	29.032	37.765	0	0,26	0,5	3	1	2	0	0	74.055	6.760	80.815
80	Ana Maria Coêlho dos Santos	10.847	23,06	40.355	0	0,6	0,5	3	0	2	0	0	74.262	6.100	80.362
81	Daniel Jones Viscovini	6.898	26.036	45.563	0	0,348	0,5	0	1	0	0	0	78.497	1.848	80.345
82	Viviane Silva Lula	6.461	25.844	40.558	0,3	0,256	0,5	3	1	2	0	0	72.863	7.056	79.919
83	Celia Adriana de Carvalho Cruz	6.772	25.748	45.059	0,3	0,348	0,5	0	1	0	0	0	77.579	2.148	79.727
84	Fabio Batista	6.445	25.612	44.821	0	0,208	0,5	0	0	2	0	0	76.878	2.708	79.586
85	Cibele Cristina Queiroz dos Santos Silva	6.201	24.804	41,16	0	0,578	0,5	3	1	2	0	0	72.165	7.078	79.243
86	Jandira Garcia de Carvalho	10.886	25.656	36.267	0	0,2	0	3	1	2	0	0	72.809	6.200	79.009
87	Ângelo Mário Caspani Filho	6.107	24.356	42.623	0	0	0,5	3	0	2	0	0	73.086	5.500	78.586
88	Alexandra de Oliveira Silva	6.383	25.532	44.681	0	0,18	0	0	0	0	0	0	76.596	0,180	76.776
89	Maria Aparecida Gomes Possebon	5.801	22.964	39.025	0,11	0,6	0	3	1	2	0	0	67.790	6.710	74.500
90	Edna Prates Brandão	7.575	27.612	34.902	0	0,356	0	3	1	0	0	0	70.089	4.356	74.445
91	Cleiton de Mello Souza	6.073	23.896	36.148	0,3	0,598	0,5	3	1	2	0	0	66.117	7.398	73.515
92	Zélia Teixeira Pereira	5.707	22.828	36,54	0	0,228	0,5	3	1	2	0	0	65.075	6.728	71.803
93	Cláudia Regina Flor	5.787	22,4	39,2	0,18	0,128	0,5	3	0	0	0	0	67.387	3.808	71.195
94	Luciene dos Santos	5.872	21,94	35.973	0	0,368	0,5	3	1	2	0	0	63.785	6.868	70.653
95	Simone da Silva Correia Ferreira	6.402	20.428	35.749	0	0,36	0,5	3	1	2	0	0	62.579	6.860	69.439
96	Emilene Regina Zaguetti Monção	5.006	19.488	34.104	0	0,128	0,5	3	1	2	0	0	58.598	6.628	65.226
97	Alessandra Berti da Silva	4,83	19,32	33,81	0,02	0,6	0,5	3	0	2	0	0	57.960	6.120	64.080
98	Mariana Justino Diogo Franco	5.013	19.484	33.313	0,06	0,6	0,5	3	0	2	0	0	57.810	6.160	63.970
99	Lea Alves dos Santos	5.013	19.976	34.958	0	0,26	0	0	1	0	0	0	59.947	1.260	61.207
100	Daniel Jones Viscovini	5.498	19.032	33.306	0	0	0,5	0	1	0	0	0	57.836	1.500	59.336
101	Daniela Rodrigues de Almeida	4.808	18.028	29.435	0,22	0	0,5	3	1	2	0	0	52.271	6.720	58.991
102	Adriana Cristina de Alencar Moreira	5.185	20,74	27,93	0,165	0,26	0	3	0	0	0	0	53.855	3.425	57.280
103	Juliana Conceição da Cunha	0,365	1,46	45.612	0,15	0,114	0,5	3	1	2	0	0	47.437	6.764	54.201
104	Ana Maria Alcantara	4.372	16.496	28.868	0	0,26	0	3	1	0	0	0	49.736	4.260	53.996
105	Maria da Silva Rocini	3.867	15.468	21.532	0,18	0,26	0,5	3	1	2	5	0	40.867	11.940	52.807
106	Tânia Regina de Morais Nascimento	5.167	20.668	25.172	0	0	0,5	0	1	0	0	0	51.007	1.500	52.507
107	Roberto Carlos da Silva	7.224	16.852	20.867	0	0	0,5	3	1	2	0	0	44.943	6.500	51.443

108	Cleide de Azevedo Jorge	5.126	16.276	22.421	0,3	0,5	0,5	3	1	2	0	0	43.823	7.300	51.123
109	Gabriel Fernando Soares Santos	4,12	16,48	22,54	0	0	0,5	3	1	2	0	0	43.140	6.500	49.640
110	Carlos Aparecido dos Santos Pardim	8.758	30.428	2.842	0,21	0,336	0	3	1	2	0	0	42.028	6.546	48.574
111	Andrea Esteves Souza Lima	4.736	13.696	22.708	0	0,6	0,5	3	0	2	0	0	41.140	6.100	47.240
112	Fulvio Pannicalli Silva Nobre	3.369	13.476	22.743	0,092	0,438	0,5	3	0	2	0	0	39.588	6.030	45.618
113	Gorete Josefina Francescon	4.625	16.408	21.399	0	0,094	0	0	0	2	0	0	42.432	2.094	44.526
114	Sirlene Cristina Reis de Andrade	3.711	12,18	21.315	0,07	0,566	0,5	3	1	2	0	0	37.206	7.136	44.342
115	Edilene Felix Abdalla	4.676	17.784	21.392	0	0,266	0	0	0	0	0	0	43.852	0,266	44.118
116	Cristiane Vieira de Freitas	4.397	14.216	21.574	0,008	0,268	0	0	1	2	0	0	40.187	3.276	43.463
117	Vanessa Cristina de Almeida Santos	3.006	12.024	21.042	0	0,416	0,5	3	1	2	0	0	36.072	6.916	42.988
118	Marina de Jesus Torres	3.196	12.784	22.372	0,3	0,386	0,5	0	1	2	0	0	38.352	4.186	42.538
119	Roberto Duarte de Andrade	3.263	13.052	22.841	0	0	0,5	0	0	2	0	0	39.156	2.500	41.656
120	Janaina Balbino Veloso	3.007	12.028	21.049	0	0,508	0	3	0	2	0	0	36.084	5.508	41.592
121	Flavia Mendes Alves	3.293	13.172	18,41	0,02	0,388	0,5	3	0	2	0	0	34.875	5.908	40.783
122	Fernanda Larissa Lopes de Carvalho	2.971	11.884	19.593	0,06	0,356	0,5	3	0	2	0	0	34.448	5.916	40.364
123	Alexandra Pedrosa da Cruz	3.339	12.508	21.889	0,038	0,508	0	0	0	2	0	0	37.736	2.546	40.282
124	Júlia Rosa de Jesus Toledo	3.446	13.784	14.945	0	0	0,5	3	1	2	0	0	32.175	6.500	38.675
125	Heloisa Freitas Meneguelo Araujo	7.063	11.636	15.253	0	0,558	0,5	3	0	0	0	0	33.952	4.058	38.010
126	Juliana Conceição da Cunha	6.504	26.016	2.471	0,191	0,42	0	0	0	2	0	0	34.991	2.611	37.602
127	Ivone de Souza	3.194	12.776	20.384	0	0	0	0	0	0	0	0	36.354	0,000	36.354
128	Emilene Regina Zaguetti Monção	2.089	8.356	14.623	0	0	0	0	0	0	0	0	25.068	0,000	25.068
129	Viviane dos Santos Ribeiro do Nascimento	4.868	13.492	2.548	0,191	0,2	0	0	0	2	0	0	20.908	2.391	23.299
130	Cicera Rosa Segredo Yamamoto	2.606	1.608	2.814	0,3	0,176	0,5	0	0	2	5	7	7.028	14.976	22.004
131	Renata Targa	4.121	8.168	2.842	0,3	0,238	0,5	3	0	2	0	0	15.131	6.038	21.169
132	Leticia de Almeida Barbosa Santos	1.374	1.616	2.828	0,3	0	0,5	0	0	2	5	7	5.818	14.800	20.618
133	Elaine Cibelle Mota	8.584	1,48	2,59	0,128	0,12	0,5	3	0	2	0	0	12.654	5.748	18.402
134	Denise da Silva Ferreira Bevilaqua	3.085	8,42	2.779	0,03	0,016	0	0	1	2	0	0	14.284	3.046	17.330
135	Marcelo Duarte de Sales	1.704	6.136	2.821	0,3	0,6	0,5	3	0	2	0	0	10.661	6.400	17.061
136	Kelly Cristina Nery	3.254	7.272	1.239	0,235	0	0	3	0	2	0	0	11.765	5.235	17.000
137	Rodrigo Carlos Costa Bertello	5.657	1.588	2.779	0	0,12	0	3	1	2	0	0	10.024	6.120	16.144
138	Laura Gomes da Motta Teixeira Ferraiolo	3.305	3.228	2.793	0,3	0,12	0,5	3	0	2	0	0	9.326	5.920	15.246
139	Rosangela da Silva Britto	1.469	5.532	2.555	0	0,46	0	3	0	2	0	0	9.556	5.460	15.016
140	Aline Aparecida dos Reis	2.222	1.496	2.618	0,028	0	0	3	0	0	5	0	6.336	8.028	14.364
141	Alessandro Ferreira dos Santos	6.733	0,492	0,861	0,032	0	0	3	1	2	0	0	8.086	6.032	14.118
142	Ludimila Mariana de Magalhães	4.402	1.328	2.324	0,3	0,176	0,5	3	0	2	0	0	8.054	5.976	14.030
143	Paulo Fermino de Souza	3,5	5.576	2.485	0,08	0,2	0	0	0	2	0	0	11.561	2.280	13.841
144	Larissa Cristina Cicilio da Silva	4.515	1.364	2.387	0	0,2	0	3	0	2	0	0	8.266	5.200	13.466
145	Aristea Caobianco Souza	1.236	4.944	1.239	0,3	0	0,5	3	0	2	0	0	7.419	5.800	13.219

146	Fatima de Lima	3.439	6.104	2.555	0,3	0,2	0,5	0	0	0	0	0	12.098	1.000	13.098
147	Simone Valeria Diniz	1.769	4,16	1.218	0,3	0,136	0,5	3	0	2	0	0	7.147	5.936	13.083
148	Jessica Braga Rossi Richardes	3.056	1,5	2.625	0,3	0,16	0	3	0	2	0	0	7.181	5.460	12.641
149	Ivanilda Moreira Garcia Candido	2.604	1.428	2.499	0,3	0,2	0,5	3	0	2	0	0	6.531	6.000	12.531
150	Flavia dos Santos Soares	2.038	1.612	2.821	0,14	0,192	0,5	3	0	2	0	0	6.471	5.832	12.303
151	Francine Monção Sacco Emidio	2.152	1.396	2.443	0,3	0,2	0,5	3	0	2	0	0	5.991	6.000	11.991
152	Claudinei de Oliveira	2.209	1,46	2.555	0,17	0,2	0	3	0	2	0	0	6.224	5.370	11.594
153	Jacira de Aguiar Emidio Cruz	1.642	6.568	0	0	0,12	0	0	1	2	0	0	8.210	3.120	11.330
154	Cristiane Daniele Alves dos Santos	1.321	1.452	2.541	0,3	0,2	0,5	3	0	2	0	0	5.314	6.000	11.314
155	Carla Rocha da Silva Borges	0,376	1.504	2.632	0	0,28	0,5	3	1	2	0	0	4.512	6.780	11.292
156	Flavia Cristina Ferreira Kazitani Cunha	1.001	1,66	2.555	0,3	0,2	0,5	3	0	2	0	0	5.216	6.000	11.216
157	Maria Betania Brito Barbosa	0,726	1.508	2.639	0,3	0,208	0,5	3	0	2	0	0	4.873	6.008	10.881
158	Ariane Possebon	0,407	1.628	2.849	0,3	0,12	0,5	3	0	2	0	0	4.884	5.920	10.804
159	Regina Aparecida de Oliveira Marques Pereira	0,716	2.864	1.211	0,2	0	0,5	3	0	2	0	0	4.791	5.700	10.491
160	Miriam Margaret Novaes da Silva Fowler	0,362	1.448	2.534	0,3	0,208	0,5	3	0	2	0	0	4.344	6.008	10.352
161	Fabio Pereira Bonfim	2.997	1.468	2.569	0,3	0,272	0,5	0	0	2	0	0	7.034	3.072	10.106
162	Aline Bezerra de Araujo	2.422	0,664	0,588	0,3	0	0,5	3	0	2	0	0	3.674	5.800	9.474
163	Ana Claudia de Sousa Santos	0,801	1,52	1,26	0,16	0,12	0	3	0	2	0	0	3.581	5.280	8.861
164	Raul Ferrari Carvalho	1.266	1.604	2.807	0,126	0,256	0,5	0	0	2	0	0	5.677	2.882	8.559
165	Caroline Polaine Tavares	0,364	1.456	2.548	0,3	0,2	0,5	3	0	0	0	0	4.368	4.000	8.368
166	Tabata Caroline Vilela Bonfim	1.922	1.424	2.492	0,256	0,2	0	0	0	2	0	0	5.838	2.456	8.294
167	Celia Conceição Berchiol da Silva	0,406	1.624	2.842	0,3	0,208	0,5	0	0	2	0	0	4.872	3.008	7.880
168	Luana Maria Cristina da Silva Martins	0,464	1.608	2.814	0,3	0,12	0,5	0	0	2	0	0	4.886	2.920	7.806
169	Dejanira Maria do Nascimento	0,268	1.072	1.204	0	0,12	0	3	0	2	0	0	2.544	5.120	7.664
170	Sheila de Albuquerque Matheus Santos	0,406	1.624	2.842	0	0,128	0,5	0	0	2	0	0	4.872	2.628	7.500
171	Jheniffer Cristina Miranda dos Santos	0,399	1.596	2.793	0	0,064	0,5	0	0	2	0	0	4.788	2.564	7.352
172	Valeria Cristina Garrido Soares	3.537	0,668	0,588	0,038	0	0	0	0	2	0	0	4.793	2.038	6.831
173	Daniela de Oliveira Xavier	0,357	1.428	2.499	0,08	0,28	0	0	0	2	0	0	4.284	2.360	6.644
174	Rosana de Fatima da Silva	0,77	1.628	2.849	0	0,12	0	0	1	0	0	0	5.247	1.120	6.367
175	Fernanda Catossi Trindade Pereira	0,089	0,336	0,588	0,15	0	0	3	0	2	0	0	1.013	5.150	6.163
176	Darlene Caroline dos Santos	1.252	1.452	2.541	0	0,2	0	0	0	0	0	0	5.245	0,200	5.445
177	Domingos Lopes Montalvão	0,407	1.628	2.849	0,05	0,184	0	0	0	0	0	0	4.884	0,234	5.118
178	Isabel Lima Pascoal	0,365	1,46	2.555	0,275	0,2	0	0	0	0	0	0	4.380	0,475	4.855
179	Andreia Dias Simão	0,174	0,696	1.218	0,15	0,128	0	0	0	2	0	0	2.088	2.278	4.366
180	Solange Marinho Duarte Faria	0,18	0,72	1,26	0	0	0	0	0	2	0	0	2.160	2.000	4.160
181	Maria Oneide de Freitas Manhani	0,348	0,228	0,399	0	0	0	3	0	0	0	0	0,975	3.000	3.975
182	Fabiana Sanchez Roque Machado	0,724	0	0	0,3	0	0,5	0	0	2	0	0	0,724	2.800	3.524
183	Irlandes Lopes Motel	0,264	1.056	1.848	0,04	0	0	0	0	0	0	0	3.168	0,040	3.208

184	Antonio Balbino Neto	0,061	0,244	0,238	0	0	0	0	0	0	0	0	0,543	0,000	0,543
185	Sergio Garcia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000	0,000	0,000
186	Lais Cristina Francisco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000	0,000	0,000

OBSERVAÇÕES:
MgPb: Magistério Público (total de dias multiplicado por 0,001)
MgPbCt: Magistério Público de Castilho (total de dias multiplicado por 0,004)
EmpCg: Emprego ou Cargo: (total de dias multiplicado por 0,007)
Cr300: Curso não conveniado até 300 horas (total de horas multiplicado por 0,001)
CrConv: Curso conveniado até 300 horas (total de horas multiplicado po 0,002)
Cr150: Curso de + de 150 horas (válido somente um curso multiplicado por 0,5)
LcPl: Licenciatura Plena (válido somente uma Licenciatura multiplicada por 3,0)
CcPbCt: Concurso Público de Castilho não usado para ingresso (válido somente um Concurso multiplicado por 1,0)
Espec: Especialização (válida somente uma Especialização multiplicada por 2,0)
Mestre: Mestrado (Válido somente um Mestrado multiplicado por 5,0)
Doutor: Doutorado (válido somente um Doutorado multiplicado por 7,0)

Castilho, 30 de novembro de 2023.

Silvania Cintra
RG 21.482.145 SSP/SP
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

PORTARIA Nº 01/2023

SILVANIA CINTRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 64 a 72 da Lei Complementar nº 15/05, na Portaria n° 436 de 19/10/2023, no Decreto n.º 5.790/18, na Resolução SED nº 01/18 de 30 de outubro de 2018 que regulamentam o Horário de Formação dos Professores da Rede de Ensino do Município de Castilho e o contido nas Portarias nº 02 e 03/2023,

R E S O L V E

Artigo 1º - Estabelecer normas complementares para o processo de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2024 aos docentes da rede Municipal de Ensino, conforme o Quadro Geral de Classes e Aulas e segundo o cronograma do anexo I desta Portaria.

§ 1º - O Quadro Geral de Classes e Aulas poderá sofrer mudanças antes e depois do início do ano letivo, caso haja alterações significativas no número de matrículas.

§ 2º - Ocorrendo a hipótese prevista no § 1º deste artigo, admitir-se-á:

a) - As classes livres ou criadas antes do início do ano letivo de 2024, obedecida à classificação, serão oferecidas aos docentes efetivos lotados nas unidades escolares, desde que não tenha sido atendido o período e/ou a Unidade Escolar da zona urbana de seu interesse e tenha se manifestado no ato da atribuição, através de formulário próprio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

b) Havendo a troca de classe conforme alínea "a", a classe remanescente será oferecida automaticamente conforme Edital de convocação expedido pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

c) No caso de Professor de Educação Básica II, poderão reduzir unidades de lotação na composição da jornada, sem diminuir o número de aulas;

§ 3º - Os professores efetivos da rede de ensino municipal que encontrar-se afastados junto ao INSS por tempo determinado, poderão ser representados por procuração.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

§ 4º Os professores efetivos da rede de ensino municipal que encontrar-se afastados junto ao INSS por tempo indeterminado, afastamento sem remuneração, aposentadoria por invalidez, a atribuição será feita pela comissão de Acúmulo de emprego e Comissão de Atribuição de Classes/Aulas a revelia, após o termino da lista de classificação;

Artigo 2º - As aulas de Carga Suplementar são livres, entretanto, havendo número de aulas que compõe jornada completa básica de trabalho conforme Lei nº 2.398 de 30 de janeiro de 2014, poderá a qualquer tempo ser utilizado para ingresso de acordo com a classificação em Concurso Público.

Artigo 3º - Todos os editais de convocações para atribuições de classes e aulas serão divulgados no Diário Oficial do Município, obedecendo-se rigorosamente as listas oficiais de classificação dos docentes, bem como o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 4º - Todas as atribuições, serão realizadas pela Comissão de Atribuição, nomeada por portaria do Executivo e ocorrerão na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto situada na Av. Adinaldo Rodrigues de Medeiros, 72, no município de Castilho, estado de São Paulo, por meio de convocação aos interessados.

Artigo 5º - No caso de contratação, em caráter efetivo ou temporário, ser-lhe-á exigida, a apresentação dos documentos de que trata a Lei Municipal nº 2.831, de 10 de setembro de 2019.

Parágrafo Único - Para fins de contratação, o docente convocado para a atribuição em caráter temporário ou efetivo deverá apresentar ainda, no ato da atribuição, documento original comprobatório de habilitação para ocupar o emprego e caso acumule, documentos comprobatórios da jornada semanal de trabalho constando especificamente o horário/período de trabalho diário do primeiro emprego, incluindo os horários de trabalho pedagógico/formação, devidamente emitido pelo órgão empregador ou da própria Unidade Escolar em que atua, sob pena de impedimento no ato, bem como participar de outras atribuições, na referida modalidade, durante o ano letivo, ou até que se atinja o final da respectiva lista de classificação.

Artigo 6º - O docente da rede de ensino que pretender acumular emprego deverá apresentar no ato da atribuição, documento original comprobatório atualizado, do primeiro emprego devidamente emitido pelo órgão empregador ou da própria Unidade Escolar em que atua, sendo:

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

I- Para a atribuição inicial os docentes que acumulam cargos e ou empregos deverão apresentar documentos comprobatórios da jornada semanal de trabalho;

Parágrafo Único: O deferimento do acumulo de cargo/emprego se dará por meio de ato decisório, publicado no Diário Oficial do município, antes do início do ano letivo de 2024, que será emitido pela comissão de Acúmulo de Cargo/Emprego e comissão de Atribuição de Classes/Aulas, mediante análise de documentação comprobatória, contendo período e carga horária, que valide o acumulo declarado na atribuição inicial. Essa documentação deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto até o dia 15 de janeiro de 2024;

II – Para efeito de acúmulos de cargos os docentes aposentados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatório de aposentadoria;

III - Para as demais atribuições durante o ano letivo os docentes que acumulam cargos e ou empregos deverão apresentar os documentos comprobatórios da jornada semanal de trabalho constando especificamente o horário/período de trabalho diário do primeiro emprego, incluindo os horários de trabalho pedagógico/formação, devidamente emitido pelo órgão empregador ou da própria Unidade Escolar em que atua.

a - Constatada a incompatibilidade e/ou ausência de documentos exigidos no momento da atribuição, será o docente declarado impedido de assumir classes em regime de acúmulo legal;

b - A falta de documentos e a incompatibilidade de horário apresentado impedirão o docente de participar do processo de atribuição, sendo declarado no momento impossibilitado, ficando impedido de participar de outras atribuições, na referida modalidade, durante o ano letivo, ou até que se atinja o final da respectiva lista de classificação.

IV - O docente que desistir da atribuição de carga suplementar, classes e/ou aulas temporárias ou em substituição, após serem atribuídas, ficará impedido de participar de outras atribuições durante o ano letivo.

V - Ao docente efetivo da rede municipal que se encontrar impedido de acumular cargo/função por incompatibilidade de horário, será dado solução análoga ao que prevê o Artigo 71, Inciso I da Lei 15/2005.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

Artigo 7º - O acúmulo de emprego ou função no mesmo ente público empregador, no caso, Prefeitura do Município de Castilho, deve cumprir o que estabelece o **Artigo 66** ***..."Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso"*** e **Artigo 71....."*Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.."*** da C.L.T".

§ 1º - Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º - Os intervalos de descanso não serão computados na jornada do trabalho.

Artigo 8º - O docente que tiver contrato de trabalho firmado com qualquer outro empregador deverá respeitar os intervalos entre o término de um e início de outro;

I - Se em municípios diferentes 01 (uma) hora, reduzidos ou estendidos, conforme analise e apreciação da Comissão de Atribuição de Aulas e Acúmulos de Empregos, diante da compatibilidade de tempo e percurso;

II – 20 (vinte) minutos, se no mesmo município, sendo zona rural;

III – 15 (quinze) minutos, se no mesmo município, sendo zona urbana.

Artigo 9º - Todo professor de Educação Física deverá obrigatoriamente demonstrar, no ato da atribuição, estar regularmente registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF), considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 9696/98, sem o qual não poderá exercer a profissão.

Artigo 10º - Na constituição da jornada básica e ou/ carga suplementar, o docente deve esgotar todas as aulas disponíveis na Unidade Escolar até completar sua jornada, respeitando o acúmulo legal.

Parágrafo Único – O docente que não completar a jornada de trabalho em uma unidade deverá completá-la em outras unidades escolares, sempre esgotando todas as aulas disponíveis da unidade escolar em questão, respeitando o acúmulo legal.

Artigo 11º - O Professor Adjunto será lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, sendo:

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

§ 1º - Destinado por esta Secretaria às unidades escolares conforme a necessidade a qualquer tempo com inicio de trabalho, de acordo com o horário de entrada dos alunos, discriminado na caracterização da Unidade Escolar, sempre respeitando o acúmulo já homologado pela Comissão de Acúmulos de Emprego ou Função;

§ 2º - Destinado por esta Secretaria ao atendimento de alunos na modalidade de Educação Especial, desde que atenda aos requisitos necessários para esta modalidade;

§ 3º - Atribuído classes e/ou aulas em casos de substituições.

Artigo 12º – O docente da rede municipal de ensino de Castilho não será liberado do horário de trabalho para participar de atribuições após o inicio do ano letivo, salvo autorização do superior imediato.

Artigo 13º - O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), deverá ser realizado em coletividade e nos horários apresentados pela Unidade Escolar, que poderá ser incluído dentro do horário de trabalho, no contraturno e no noturno em atendimento aos acúmulos legais dos professores, podendo ser agrupados por modalidades de ensino e devendo seguir os seguintes critérios:

- Escolas com até 06 (seis) classes, agrupamento de no mínimo 02 (dois) professores;
- Escolas com mais de 06 (seis) classes, agrupamento de no mínimo 03 (três) professores;

Parágrafo Único - É de inteira responsabilidade do Gestor Escolar a gerência e cumprimento dos critérios descritos acima.

Artigo 14º - As unidades escolares não poderão efetuar mudanças nos horários de funcionamento descrito na caracterização da Unidade Escolar, durante o ano letivo, salvo autorização expressa da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Artigo 15º – Os horários de HTPF (Horário de Trabalho Pedagógico de Formação) serão realizados conforme dispõe o Decreto nº 5.790 de 19/10/2018.

Artigo 16º - As classes/aulas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) comportarão locais, horários e períodos flexíveis que atendam as necessidades vigentes das Unidades Escolares, com a anuência da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

Artigo 17º – O professor poderá, em qualquer etapa ou momento do processo de atribuição, fazer-se representar por instrumento público ou particular de procuração, específica para o ato, juntamente com cópia de documento oficial de identificação com foto, do representado, e documento original de identificação com foto, do representante.

Parágrafo Único – No caso de o docente não atender o disposto no Artigo 17º desta Portaria, o módulo semanal de trabalho será atribuído pela comissão de Acúmulo de emprego e Comissão de Atribuição de Classes/Aulas à revelia, após o termino da lista de classificação;

Artigo 18º – De toda atribuição será lavrada ata, na qual o responsável fará constar todas as informações relevantes para a integridade e validade jurídica do ato, de ofício ou a pedido de qualquer interessado.

Artigo 19º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 04/2022 de 28 de novembro de 2022.

Artigo 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição e Comissão de Acúmulos de Cargos.

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

a) Professores Efetivos - Classes e Aulas - Jornada Básica;

b) Professores Adjuntos - Substituições Afastamentos legais;

c) Professores efetivos - Carga Suplementar que não compõe Jornada Básica;

d) Professores temporários - Classes e aulas em caráter temporário, remanescentes da atribuição inicial.

Castilho, 30 de novembro de 2023.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE – I
CLASSES E AULAS - PROFESSORES EFETIVOS
1ª ETAPA: dia 07 de dezembro de 2023 ***EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI):** 18 horas **Tipo:** Módulo de 30 horas;
2ª ETAPA: dia 08 de dezembro de 2023 * **EDUCAÇÃO INFANTIL:** 17 horas e 40 minutos **Tipo:** Módulo de 24 horas; ***CRECHE/CEI/CEMEI:** 18 horas e 40 minutos **Tipo:** Módulo de 30 horas;
3ª ETAPA: dia 11 de dezembro de 2023 ***EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA):** 17 horas **Tipo:** Módulo de 24 horas; * **PROFESSORES EM SITUAÇÃO DE EXCEDÊNCIA E/OU IMPEDIDOS POR ACÚMULO LEGAL (CASO HAJA NECESSIDADE):** 17 horas e 15 minutos **Tipo:** Módulo referente ao emprego; ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE):** 17 horas e 30 min. **Tipo:** Módulo de 24 horas; ***PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS:** 17 horas e 45 min. **Tipo:** Módulo de 30 horas; ***PROFESSORES ADJUNTO:** 18 horas **Tipo:** Módulo de 15 horas; ***PROFESSORES ADJUNTO:** 18 horas e 30 **Tipo:** Substituições de Afastamentos Legais;

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

4ª ETAPA: dia 20 de dezembro de 2023 ***EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB-II):** 14 horas **Tipo:** Módulo de 24 horas; ***EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB-II):** 15 h30 **Tipo:** Carga Suplementar; ***PROFESSOR ADJUNTO NÃO ATENDIDOS NA 3ª ETAPA:** 16 horas **Tipo:** Substituições à Afastamentos Legais.
FASE – II
DEMAIS CLASSES E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Classes e aulas livres remanescentes, afastamentos pelo § 7º do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 001/01, alterado pela Lei nº 2.910 de 02/06/2020 e Lei nº 3.212 de 05/10/2022, Lei Complementar Municipal nº 15/05, afastamentos junto ao INSS e outros afastamentos legais. **Data e Horário a serem divulgados no Diário Oficial do Município, conforme a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

PORTARIA Nº 02/2023

SILVANIA CINTRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, considerando a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, em seu artigo 2º, § 4º, que dispõe sobre dois terços (2/3) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com o educando, de acordo com o artigo 1º da Lei 2.398 de 30 de janeiro de 2014, que altera o artigo 43 da lei Municipal 15 de 04 de fevereiro de 2005, Decreto 5.790 de 19 de outubro de 2018 e, Resolução SED nº 001/2018 de 30 de outubro de 2018 que regulamentam o Horário de Formação dos Professores da Rede de Ensino do Município de Castilho, resolve:

Artigo 1º – O quadro de regulamentação das jornadas dos **Professores de: Educação Básica I (1º ao 5º ano), Educação Infantil (04 e 05 anos – Pré-Escola), Interlocutor de Libras, Educação Especial (AEE) e Educação de Jovens e Adultos – EJA Suplência I**, organizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Castilho, terá a seguinte redação:

REGULAMENTAÇÃO DE 1/3 DA JORNADA

ATIVIDADE COM ALUNO	HTPC	HTPF NA UNIDADE ESCOLAR	HTPL	JORNADA
02	0	0	01	03
03	0	0	01	04
04	0	01	01	06
05	0	01	01	07
06	01	01	01	09
07	01	01	01	10

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

08	01	01	02	12
09	01	01	02	13
10	01	02	02	15
11	01	02	02	16
12	01	02	03	18
13	01	02	03	19
14	02	02	03	21
15	02	02	03	22
16	02	02	04	24
17	02	02	04	25
18	02	03	04	27
19	02	03	04	28
20	02	03	05	30
21	02	03	05	31
22	02	04	05	33
23	02	04	05	34
24	02	04	06	36
25	02	04	06	37
26	02	04	07	39
27	02	04	07	40

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 08/2021 de 09 de dezembro de 2021.

Castilho, 30 de novembro de 2023.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

PORTARIA Nº 03/2023

SILVANIA CINTRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, considerando a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, em seu artigo 2º, § 4º, que dispõe sobre dois terços (2/3) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com o educando, de acordo com o artigo 1º da Lei 2.398 de 30 de janeiro de 2014, que altera o artigo 43 da lei Municipal 15 de 04 de fevereiro de 2005 e, Decreto 5.790 de 19 de outubro de 2018 que regulamenta o Horário de Formação dos Professores da Rede de Ensino do Município de Castilho, resolve:

Artigo 1º – O quadro de regulamentação das jornadas dos **Professores de Creche e Professores de Educação Básica II**, organizado pela Secretaria de Educação de Castilho, terá a seguinte redação:

REGULAMENTAÇÃO DE 1/3 DA JORNADA

ATIVIDADE COM ALUNO	HTPC	HTPF NA SECRETARIA	HTPF NA UNIDADE ESCOLAR	HTPL	JORNADA
02	0	0	0	01	03
03	0	0	0	01	04
04	0	01	0	01	06
05	0	01	0	01	07
06	01	01	0	01	09
07	01	01	0	01	10
08	01	01	0	02	12
09	01	01	0	02	13

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Fone: (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

10	01	02	0	02	15
11	01	02	0	02	16
12	01	02	0	03	18
13	01	02	0	03	19
14	02	02	0	03	21
15	02	02	0	03	22
16	02	02	0	04	24
17	02	02	0	04	25
18	02	03	0	04	27
19	02	03	0	04	28
20	02	03	0	05	30
21	02	03	0	05	31
22	02	03	01	05	33
23	02	03	01	05	34
24	02	03	01	06	36
25	02	03	01	06	37
26	02	03	01	07	39
27	02	03	01	07	40

Parágrafo Único: - O professor que compor sua jornada de trabalho com número maior ou igual a 33 horas semanais, deverá cumprir 01 (uma) hora de HTPF (Hora de Trabalho Pedagógico de Formação) semanal na Unidade Escolar (sede), sob a supervisão do Professor Coordenador da U.E, com atividades relacionadas a sala de aula e ao corpo discente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 09/2021 de 09 de dezembro de 2021.

Castilho, 30 de novembro de 2023.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 074/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda – EPP.

Objeto: Supressão do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente a construção de alambrado em mourões de concreto a ser instalado no Centro de Eventos Adão Severino Batista, localizado a Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, s/nº, Centro – Castilho – SP.

Valor suprimido: R$ 933,79.

Valor do contrato após supressão: R$ 59.103,46.

Data da assinatura: 28/11/2023.

Modalidade: Convite 13/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de novembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 055/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: FS Gestão Empresarial Eireli – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização da Casa Aconchego do Município de Castilho.

Valor: R$ 123.208,45.

Data da assinatura: 25/11/2023.

Vigência: 25/11/2024.

Modalidade: Pregão 38/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de novembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....